



**PORTARIA Nº 346/2018**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.799](#), de 18 de Dezembro de 2015,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Dilena da Silva - período de 04/10/2018 – totalizando 01 (uma) diária;

II – Luana Vanessa Henz - período de 04/10/2018 – totalizando 01 (uma) diária;

III – Kerlyn Tatiana Schulz Niesvald - período de 04/10/2018 – totalizando 01 (uma) diária;

IV – Tamires Fernanda Vieira Oenning - período de 04/10/2018 – totalizando 01 (uma) diária;

V – Liudys Quesada Gonzalez - período de 04/10/2018 – totalizando 01 (uma) diária;

VI – Lorelys Diaz Armas - período de 04/10/2018 – totalizando 01 (uma) diária;

VII – Kelly Selmira Dause Wiederkehr - período de 04/10/2018 – totalizando 01 (uma) diária;

VIII – José Roberto Garai - período de 04/10/2018 – totalizando 01 (uma) diária;

IX – Rafael Posser Fumagali - período de 09/10/2018 – totalizando 01 (uma) diária;

X – Franciele Priebe Morais - período de 09/10/2018 – totalizando 01 (uma) diária;



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

XI – Kellen Cristina Martins Rohling - período de 09/10/2018 – totalizando 01 (uma) diária;

XII – Lays Cristianny da Silva Duarte - período de 09/10/2018 – totalizando 01 (uma) diária;

XIII – Andressa Karine Genz - período de 03 e 04/10/2018 – totalizando 02 (duas) diárias;

XIV – Luiz Carlos de Lima - período de 03 e 04/10/2018 – totalizando 02 (duas) diárias;

XV – Olinda Pudell - período de 04/10/2018 – totalizando 01 (uma) diária;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 03 de outubro de 2018.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**